



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN  
APROVADO POR UNANIMIDADE

*[Signature]*  
PRESIDENTE 06.10.22

Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.393.126/0001-85

## **Requerimento Verbal nº 262/2022 de 07 de outubro de 2022**

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Eu, **ALAN CAMPOS ALVES**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, que determine o setor competente, qual seja a secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, para providenciar um braço de luz com respectiva luminária, no poste na Comunidade Favelinha próximo ao Sítio Cidade na Zona Rural, deste Município.

### **JUSTIFICATIVA**

Nobres Pares, o presente requerimento tem como objetivo buscar qualidade e melhorias para a população da respectiva localidade.

A escassez de iluminação pública naquelas localidades está colocando em risco a segurança dos moradores, dificultando a visibilidade e facilitando ocorrências de roubos, furtos, entre outros.

Para minimizar o sentimento de insegurança, necessário se faz que o competente setor da Prefeitura, instale braços de luz nos postes que já existem na localidade supra mencionada assim como realize a troca urgente das lâmpadas queimadas dos postes que forem necessários.



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.393.126/0001-85

Diante das informações e a pedido dos Municípes, é que solicito que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias para que esta indicação seja atendida.

N. Termos

P. Deferimento

Gabinete da ALAN CAMPOS,  
São Miguel/RN, 07 de outubro de 2022.



---

Ver. ALAN CAMPOS ALVES – PSD